

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Terça-feira, 19 de maio de 2026 - 15:09:08 | Ano XIV - Edição Nº 5205

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

**Outros** ..... **Págs. 02 a 03**

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

27cce608db9926486d88168f858054352a16ba94691a7552cfa079a58fd87b6e





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 06/2026**

TIPO:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
MENOR VALOR GLOBAL	ART. 75, LEI Nº 14.133/2021.

NÚMERO DO PROCESSO: 2025.03124545361.PROCADM.PMP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, VISANDO ATENDER TODAS AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da Gerência de Suprimentos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, VISANDO ATENDER TODAS AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, [comprasems@penedo.al.gov.br](mailto:comprasems@penedo.al.gov.br).

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [comprasems@penedo.al.gov.br](mailto:comprasems@penedo.al.gov.br), e para a fixação do orçamento considere uma validade de 90 (noventa) dias para os preços ofertados.





**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

